

Deverá ser feito em **duas vias** em **papel timbrado** da empresa. Uma via ficará arquivada na Faculdade, outra na empresa. A responsabilidade de intermediação é do aluno-estagiário)

ACORDO DE COOPERAÇÃO**CONCEDENTE NOME DA EMPRESA E FACULDADE FLAMINGO**

CONCEDENTE		
Razão Social:	CNPJ:	
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Bairro:	Cidade - UF:
Representante:		
Cargo:	E-mail:	
Supervisor de Estágio:		
Cargo:	E-mail:	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – FACULDADE FLAMINGO	
Razão Social: Flamingo 2001 – Curso Fundamental	
Nome Fantasia: Faculdade Flamingo	CNPJ: 62.704.317/0001-66
Endereço: Rua George Smith, 122, Lapa, São Paulo	
Representante: Lucimar Regina Santana Rodrigues	
Cargo: Vice-diretora Acadêmica / Supervisora de Estágio	E-mail: estagio_flamingo@grupoflamingo.com

firmam o ACORDO DE COOPERAÇÃO para a realização de Estágios, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme condições abaixo:

1. O estágio, que pressupõe a ausência de vínculo empregatício de qualquer natureza, atendendo aos pré-requisitos apresentados no capítulo I, Artigo 3º, da Lei nº 11.788, visa ao educando, regularmente matriculado na FACULDADE FLAMINGO, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, conforme parágrafo 2º da mesma lei.
2. A CONCEDENTE periodicamente e de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, poderá colocar à disposição da FACULDADE FLAMINGO vagas para a colocação de seus alunos.
3. A CONCEDENTE garante atender os requisitos previstos no capítulo III, artigo 9º, da Lei nº 11.788, que trata sobre a oferta das instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, bem como profissional que supervisionará e orientará as atividades do estagiário e emissão de relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário.
4. O horário de estágio a ser cumprido pelo estagiário não poderá exceder a 6 (seis) horas diárias, determinado pela CONCEDENTE de acordo com suas conveniências, não devendo prejudicar a presença do estagiário nas aulas e provas do curso no qual está matriculado. E o prazo máximo do estágio não poderá exceder a 2 anos, exceto se tratar de portador de deficiência.
5. O estudante assinará, em conjunto com a CONCEDENTE e com interveniência da FACULDADE FLAMINGO, um Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, que caracterizará as condições de realização de estágios, podendo ser renovável por meio de Termo Aditivo.
6. A CONCEDENTE concederá bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.
7. A FACULDADE FLAMINGO transfere para a CONCEDENTE a responsabilidade de providenciar o Seguro de Acidentes Pessoais previsto em Lei.

8. A carga horária de estágio será de, no máximo, de 30 horas semanais. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ficará sujeita ao confronto do horário de aulas do estagiário com o horário de estágio.
9. O acompanhamento do estágio será feito por professor-orientador definido pela FACULDADE e supervisor da CONCEDENTE, obrigando-se, o estagiário, a elaboração de relatórios semestrais, que deverão ser encaminhados à FACULDADE FLAMINGO, a fim de possibilitar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estagiário.
10. A FACULDADE FLAMINGO se comprometerá a informar a CONCEDENTE caso o aluno, no decorrer do estágio, abandone o curso, fato que acarretará automaticamente a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio com o estudante.
11. Ao firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, as partes declaram aceitar, sem restrições, as condições ora estabelecidas, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações nele assumidas.
12. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido sem quaisquer ônus, a qualquer tempo, mediante denúncia expressa por iniciativa de qualquer das partes. E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, ##### de ##### de ##### .

(carimbo e assinatura)
CONCEDENTE

Deverá ser feito em **três vias em papel timbrado** da empresa. Uma via ficará arquivada na Faculdade, outra com o estagiário e outra na empresa. A responsabilidade de intermediação é do aluno-estagiário.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE – ESTAGIÁRIO – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CONCEDENTE		
Razão Social:	CNPJ:	
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Bairro:	Cidade - UF:
Representante:		
Cargo:	E-mail:	
Supervisor de Estágio:		
Cargo:	E-mail:	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Razão Social: Flamingo 2001 – Curso Fundamental	
Nome Fantasia: Faculdade Flamingo	CNPJ: 62.704.317/0001-66
Endereço: Rua George Smith, 122, Lapa, São Paulo	
Representante: Lucimar Regina Santana Rodrigues	
Cargo: Vice-diretora Acadêmica / Supervisora de Estágio	E-mail: estagio_flamingo@grupoflamingo.com

Acordam entre si **ACORDO DE COOPERAÇÃO** conforme declaram as cláusulas a seguir:

1. O estágio, que pressupõe a ausência de vínculo empregatício de qualquer natureza, atendendo aos pré-requisitos apresentados no capítulo I, Artigo 3º, da Lei nº 11.788, visa ao educando, regularmente matriculado na FACULDADE FLAMINGO, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, conforme parágrafo 2º da mesma lei.
2. A CONCEDENTE, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, poderá colocar à disposição da FACULDADE FLAMINGO vagas para a colocação de seus alunos.
3. A CONCEDENTE garante atender aos requisitos previstos no capítulo III, artigo 9º, da Lei nº 11.788, que trata sobre a oferta das instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, bem como profissional que supervisionará e orientará as atividades do estagiário e emissão de relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário.
4. A FACULDADE FLAMINGO transfere para a CONCEDENTE a responsabilidade de providenciar um Seguro de Acidentes Pessoais previsto em Lei.
5. O estudante assinará, em conjunto com a CONCEDENTE e com interveniência da FACULDADE FLAMINGO, um Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, que caracterizará as condições de realização de estágios.

A CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o estudante, abaixo denominado ESTAGIÁRIO:

ESTAGIÁRIO		
Nome:		
No de registro de matrícula:	CPF:	
Curso:		
Período:	Módulo/sem:	Unidade:
Endereço:		
CEP:	Bairro:	Cidade - UF:
Telefone:	e-mail:	

Firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, regulamentado pela Lei Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 mediante as seguintes cláusulas e condições:

- O estágio será feito na (Avenida, Rua) #####, nº#####, na Cidade de #####, Estado de São Paulo.
- O horário de estágio, limitado a jornada máxima de 6 horas diárias e 30 horas semanais, será:
 - 2ª feira: início ## h - término ## h
 - 3ª feira: início ## h - término ## h
 - 4ª feira: início ## h - término ## h
 - 5ª feira: início ## h - término ## h
 - 6ª feira: início ## h - término ## h
 - sábado: início ## h - término ## h
 - domingo: início ## h - término ## h
- O estágio terá a duração de ##### meses, começando em ## / ## / ##### e terminando em ## / ## / #####, e podendo, a qualquer tempo, ser dado por findo por qualquer das partes ou estendido, desde que não exceda 2 anos (com exceção para portador de deficiência), mediante a comunicação escrita com antecedência mínima de (5) cinco dias, sem que, por esta razão, a nenhuma das partes assista o direito à indenização.
- O ESTAGIÁRIO receberá da CONCEDENTE, durante o período de estágio, uma Bolsa Educacional no valor de R\$ ##### (##### valor por extenso) por mês, adicionando-se auxílio-transporte no valor de R\$ ## (##### valor por extenso – obrigatório para estágio-não obrigatórios) diários (e ##### outros benefícios).
- A CONCEDENTE se obriga a fazer, para o ESTAGIÁRIO, seguro de acidentes pessoais ocorridos nos locais de estágio. Apólice de Seguro nº ##### Seguradora #####.
- As atividades a serem desempenhadas pelo ESTAGIÁRIO são:

#####
- A CONCEDENTE designa o(a) Sr(a). ##### que ocupa o cargo de ##### e atende pelo telefone (0xx##) ##### ramal ##### e e-mail ##### para ser o supervisor interno do Estagiário, garantindo que ele não atende a mais de 10 estagiários simultaneamente (atendendo ao capítulo III, artigo 9º, parágrafo III da Lei Nº 11.788).
- Cabe à CONCEDENTE:
 - a) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem profissional, social e cultural compatíveis com o Curso;
 - b) Proporcionar à FACULDADE FLAMINGO, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do ESTÁGIO.
 - c) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
 - d) Proporcionar, ao ESTAGIÁRIO, 30 (trinta) dias de recesso para contrato de estágio igual ou superior a 1 (um) ano ou em dias proporcionais ao tempo de estágio inferior a 1(um) ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
 - e) Proporcionar ao estagiário, a carga horária reduzida em pelo menos à metade das horas acordadas ao dia por ocasião das avaliações.

9. Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Manter atualizados, junto à FACULDADE FLAMINGO, seus dados cadastrais e escolares;
- b) Encaminhar, obrigatoriamente, à FACULDADE FLAMINGO e à CONCEDENTE, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes, no prazo máximo de 30 dias; caso contrário o **Termo de Compromisso de Estágio** estará cancelado e sem legitimidade.
- c) Encaminhar, obrigatoriamente, à FACULDADE FLAMINGO, semestralmente, relatório de aproveitamento do estágio, com assinatura do Supervisor Interno da CONCEDENTE.
- d) Cumprir as normas internas da CONCEDENTE, principalmente, as relacionadas com o estágio e se compromete a não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da CONCEDENTE.
- e) Responder por eventuais perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE.
- f) Cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando a CONCEDENTE, em tempo hábil, a eventual impossibilidade de fazê-lo. São consideradas justificativas para o não cumprimento da programação de estágio as obrigações escolares de formação do estagiário.
- g) Entregar uma cópia do calendário acadêmico, com as datas de avaliações, divulgado pela Faculdade, ao início de cada semestre letivo, à CONCEDENTE.

10. Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Acompanhar, orientar e avaliar o estágio, visando a contribuição formativo do estudante.
 - b) Informar a CONCEDENTE caso o aluno, no decorrer do estágio, efetue o trancamento de matrícula ou abandone o curso ou solicite a transferência de Instituição de Ensino, fato que acarretará automaticamente a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio com o estudante.
11. Fica expresso e claro que se o ESTAGIÁRIO perder, por qualquer motivo, a condição de estudante ou se transferir de curso, o presente Termo de Compromisso e correspondente estágio estarão automaticamente rescindidos, cabendo à FACULDADE FLAMINGO efetuar as devidas comunicações à CONCEDENTE, por escrito.
12. A FACULDADE FLAMINGO deverá ser imediatamente notificada de eventuais alterações do horário e atividades do estagiário.
13. A não entrega dos relatórios semestrais à FACULDADE FLAMINGO sobre o aproveitamento do estágio pelo ESTAGIÁRIO acarretará na anulação deste termo de Compromisso.
14. O presente instrumento pode ser prorrogado através da emissão de um Termo Aditivo ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.
15. Nos termos do artigo 3º da lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, observados os incisos I, II e III do mesmo artigo.

E por estarem de inteiro acordo com os termos das condições Gerais de Cooperação e do Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

São Paulo, ## de #####. de #####.

CONCEDENTE

(carimbo e assinatura)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO

(assinatura)

(o aluno deverá entregar na faculdade, aos cuidados do professor-supervisor, a cada final de semestre e receber protocolo de confirmação de entrega)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PERFIL DA CONCEDENTE

Aluno:	Curso:	Módulo/sem:	Unidade:	Período:
RM:	Professor-orientador:		Coordenador do curso:	

Concedente do Estágio:		Profissional supervisor do estágio:		
Duração do estágio:		Início e término previsto para o estágio:		
Jornada diária (especifique dias da semana, horários de entrada e saída em cada dia;				

Histórico da Concedente (fundação, área de atuação, serviços prestados, missão, valores, tipo de gestão)

As principais atividades previstas para o estágio

As Contribuições do estágio à sua formação profissional

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
DATA	HORAS	DESCRIÇÃO (Tipo de tarefa; Material, equipamento e instrumentos utilizados, Métodos e técnicas utilizadas, assistência e acompanhamento do supervisor, Dificuldades encontradas)

Data e Assinatura do professor orientador
Instituição de Ensino

Data e assinatura do profissional supervisor
Empresa Concedente

Data e assinatura do aluno-estagiário